

CARTA CONVITE N.º 002/2015

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (ARMÁRIO E MESAS PARA COMPUTADOR) CONSTITUÍDOS EM MADEIRA MDF (OU MDP)

RECEBIMENTO: 20 DE OUTUBRO DE 2015 até as 09h00

ABERTURA: 20 DE OUTUBRO DE 2015 às 09h10min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Por ordem do Senhor Presidente, encontra-se aberta, na Câmara Municipal, licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, do **TIPO MENOR PREÇO**, e nas especificações e condições constantes deste Convite, cujo processo e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, nomeada conforme Ato da Mesa n.º 015, de 03 de fevereiro de 2015, em conformidade com os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações, sob as seguintes condições:

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação, a escolha das propostas mais vantajosas para aquisição de móveis (mesas para computador e armário), constituídos em madeira MDF (ou MDP), que deverão ser entregues instalados, respectivamente, na Biblioteca Legislativa, localizada no Setor Administrativo, e na cozinha do Setor Legislativo, divididos em LOTES, abaixo relacionados, em conformidade com o discriminado no Anexo I deste instrumento, nas especificações e nas condições constantes desta Carta Convite.

DOS LOTES

LOTE 01:

- 3 mesas para computador constituídas em madeira MDF (ou MDP), conforme projeto constante do Anexo I;

LOTE 02:

- 1 Armário constituído em madeira MDF (ou MDP), conforme projeto constante do Anexo I;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O participante deverá apresentar sua proposta em papel timbrado da empresa, ou com carimbo do CNPJ, de acordo com as especificações descritas no Anexo I deste instrumento convocatório, com todos os impostos e frete inclusos.

CARTA CONVITE N.º 002/2015

Caso o objeto deste Convite apresente qualquer defeito dentro do prazo de 60 dias, a empresa vencedora deverá providenciar o seu reparo, sem qualquer custo adicional para a Câmara Municipal.

O julgamento da Comissão de licitação adotará o critério de **menor preço por lote**, para pagamento a vista, contra entrega dos móveis.

O objeto desta licitação deverá ser entregue na Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da adjudicação do objeto pela empresa, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do(s) valor(es) da(s) proposta(s) vencedora(s), cujo valor será deduzido do pagamento do referido bem.

Constatadas irregularidades quando do recebimento dos móveis, quanto à qualidade, especificações, estado geral ou danos, poderá a Câmara Municipal rejeitá-los, determinando sua substituição ou suspensão do fornecimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Nas hipóteses de substituição, ou complementação, o(s) licitante(s) deverá fazê-las em conformidade com a indicação da Câmara Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem qualquer custo adicional.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá arcar com os custos de deslocamento para retirada e devolução do objeto defeituoso, substituindo-o dentro do prazo previsto.

A recusa na entrega do objeto desta licitação ensejará a(s) empresa(s) vencedora(s) em multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta vencedora.

O não atendimento às especificações mínimas especificadas nessa licitação, implicará na desclassificação da proposta.

Em caso de empate, o desempate será por sorteio entre os mesmos, na presença dos representantes das empresas.

A proposta devidamente assinada deverá ser apresentada por escrito, sem emendas, sem rasuras, e atender todas as exigências contidas neste edital, ao final ser identificada e acondicionada em envelope não transparente, fechado e lacrado, que contenha a identificação do proponente e o número desta licitação, no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, situado à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970 Centro – Lençóis Paulista – SP, onde acontecerá a abertura dos envelopes.

O prazo para a protocolização da proposta encerra-se às 09h00 do dia 20 de outubro de 2015, com abertura dos envelopes-proposta prevista para às 09h10min do mesmo dia, a se dar nas dependências do Setor Administrativo da Câmara Municipal, sita à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970 – Centro – Lençóis Paulista – SP.

A proposta deverá ter o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de validade.

CARTA CONVITE N.º 002/2015

A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, a vista das disponibilidades orçamentárias/financeiras existentes, sem que esse ato gere direitos a indenizações ou compensações aos participantes.

Os membros da Comissão de Licitação julgarão as propostas, propondo, ao final, a adjudicação de seu objeto. A homologação de todo o processo licitatório dependerá de decisão exclusiva da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a quem deverão ser interpostos eventuais recursos administrativos.

A Comissão de Licitação ou autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência junto aos participantes, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar, originariamente da proposta (artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/93).

Não serão tomadas em consideração vantagens não previstas no Edital, nem ofertas de redução de preço sobre a proposta mais vantajosa.

É facultado as empresas licitantes a verificação do local para conferência das medidas dos móveis especificadas no Anexo I, objeto da presente licitação.

Além das empresas convidadas a participar da licitação, demais empresas interessadas na licitação poderão apresentar propostas.

Quaisquer informações a respeito deste edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, sito à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970 – Centro – Lençóis Paulista, ou pelo telefone (14)3269-6000, com a Comissão de Licitação instituída na Casa.

Esta licitação é regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

É de responsabilidade exclusiva dos licitantes o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo licitatório.

As despesas decorrentes da presente Carta Convite, correrão por conta de dotação Orçamentária codificada sob número Ficha 09 – 4.4.90.52.42 – Equipamento e Material Permanente – Mobiliário em Geral, constante do orçamento vigente deste Poder Legislativo.

Os casos omissos da presente Licitação serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

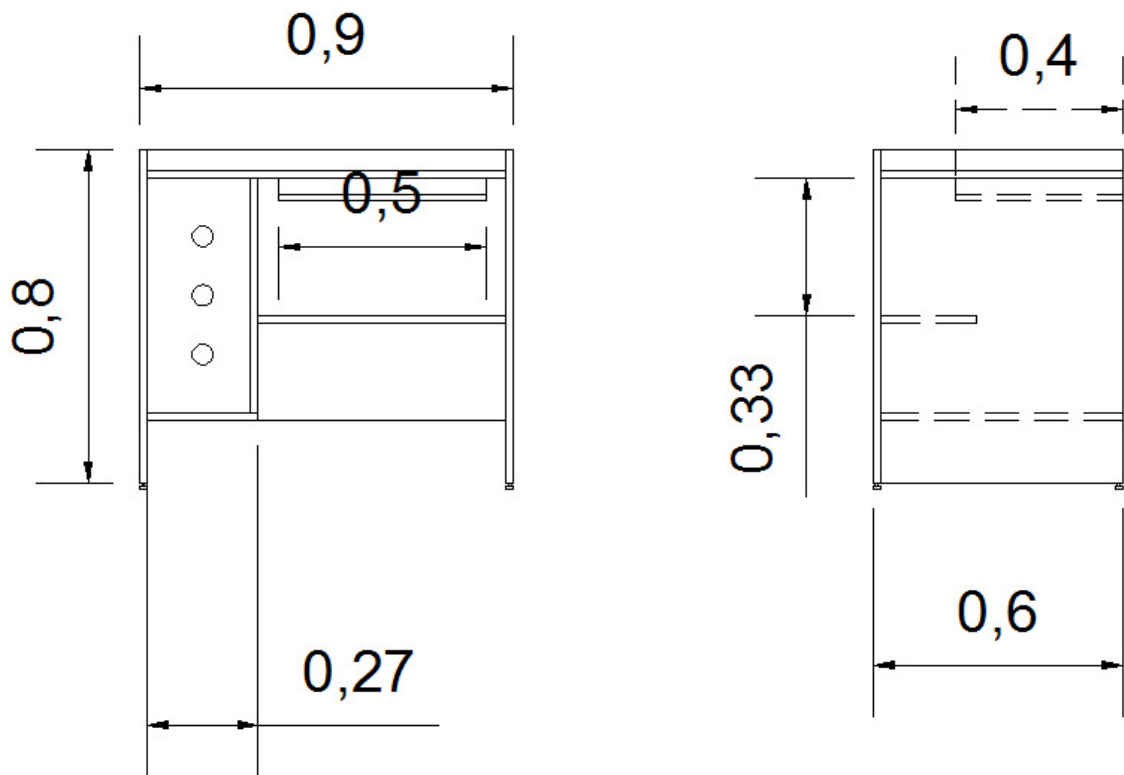
Lençóis Paulista, 09 de outubro de 2015.

ANDERSON PRADO DE LIMA
PRESIDENTE

CARTA CONVITE N.º 002/2015

ANEXO I

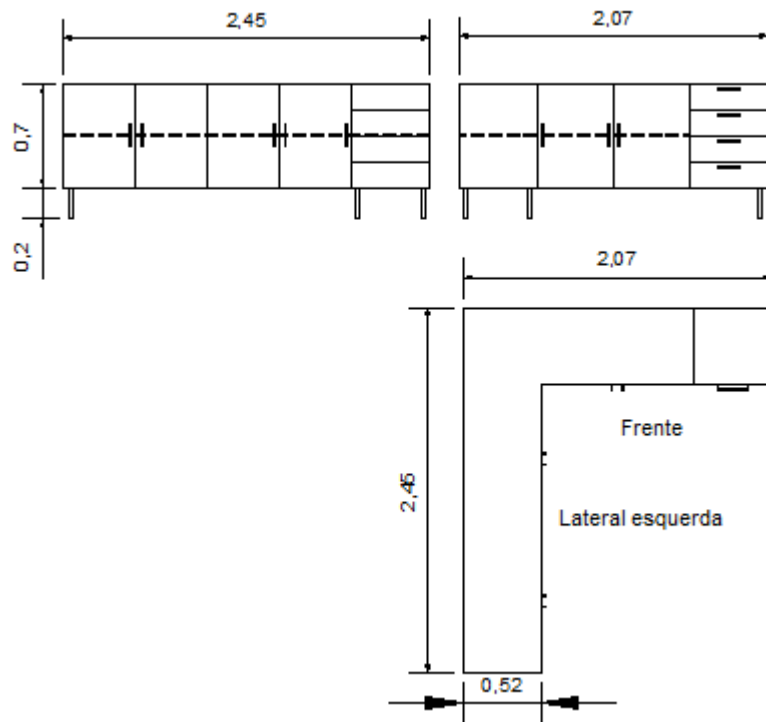
MESA PARA COMPUTADOR



- Mesa em madeira MDF (ou MDP) com 25 mm de espessura, cor a escolher
- Sapatas niveladoras
- Suporte para teclado com corrediça telescópica
- 3 furos para passagem de cabo no suporte para a CPU
- Porta-objetos

CARTA CONVITE N.º 002/2015

ARMÁRIO



- Armário em madeira MDF (ou MDP) com 15 mm de espessura, cor branca
- Pés niveladores
- Gaveteiro com 4 gavetas + 2 portas na frente
- Corrediça telescópica nas gavetas
- 4 portas na lateral esquerda
- Puxadores de metal
- Dobradiças nas portas
- Prateleira no meio do armário